



Ofício nº 59/22-DTL/GP/P

Valinhos, 20 de dezembro de 2022.

Ref.: **Projeto de Lei nº 230/22 – Mensagem nº 87/22**

Apresentação de Emenda Aditiva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de adequações ao Projeto de Lei nº 230/22, que **“implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Valinhos, redefine a taxa de administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, autoriza a concessão de empréstimos pelo VALIPREV, e dá outras providências”**, encaminhado a esta Colenda Casa de Leis por meio da Mensagem nº 87/22, cuja verificação deu-se após o seu encaminhamento a essa Egrégia Câmara Municipal, apresentamos a Emenda a seguir:

1. Emenda Aditiva para adicionar ao Projeto de Lei nº 230/22 o seguinte art. 20, renumerando o artigo subsequente:

“Art. 20. Os aportes eventualmente realizados pelos Entes com base na lei vigente, não serão objeto de restituição, sendo aproveitados no cálculo atuarial.

(...)



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de
minha elevada consideração e já patentado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP